

Ofício 128/2020 - SISEJUFE/RJ

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2020.

Ilustríssimo Senhor

Diretor Geral Luís Felipe Carrapatoso

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Assunto: Solicitação de revisão das regras de uso do estacionamento do Tribunal, ante a elaboração do

protocolo de retorno.

Senhor Diretor,

O SINDICATO DOS SERVIDORES DAS JUSTICAS FEDERAIS DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO - SISEJUFE/RJ, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 35.792.035/0001-95, com

endereço na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Presidente Vargas, nº 509, 11º andar, Centro, CEP

20.071-003, com suporte no inciso III do artigo 8º da Constituição Federal, e na Lei 9.784, de 1999, por seu

diretor, ante a elaboração do protocolo de retorno e as discussões sobre o retorno gradual e seguro ao

trabalho presencial, vem solicitar que as regras sobre o uso dos estacionamentos dos fóruns do Tribunal

sejam revistas.

Considerando que o uso do transporte público acarreta em risco de exposição, passa a ser importante

garantir que os servidores, que tiverem essa possibilidade, possam se deslocar em seus próprios veículos

para os locais de trabalho. Destaca-se que entre as propostas do protocolo de retorno está a presença de um

quantitativo mínimo de servidores nos setores para garantir seu funcionamento, o que também implica na

diminuição da presença de magistrados. Deste modo, se ampliaria o número de vagas disponíveis nos

estacionamentos, o que possibilitaria seu uso por outros servidores que não necessariamente seriam gestores.

Contando com a sensibilidade de Vossa Senhoria para as questões afeta aos servidores e servidoras do

TRT1, aguardamos encaminhamento da nossa solicitação o mais breve que possível.



Respeitosamente,

Ricardo Quiroga

Diretor do Sisejufe